

DECRETO Nº 041,

DE 12 DE JULHO DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, para dar cobertura as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2406 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (465) R\$ 260,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1401 – EXPANSÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2401 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4042) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2406 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (468) R\$ 260,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2401 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv de Terc Pessoa Física (4038) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2403 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4076) R\$ 2.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2012.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda